

LEI N° 01057/2020

(Projeto de Lei n.º 041/2020 - Autor: Ednaldo Barbosa da Silva)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS NEVES
EM BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado de BAIRRO o Loteamento NOSSA SENHORA DAS NEVES.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – A delimitação fica sob a responsabilidade da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2020.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita